



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0052115-22.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.D.E 90051/24 (Doc. SEI nº 5588421)
Ata de Registro de Preços nº	60/2024 (Doc. SEI nº 5723697)
Contratada:	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Objeto:	Aquisição de Toners para impressoras
Nota de Empenho nº:	0941/2025 (Doc. SEI nº 6791833)
Data de vencimento da obrigação:	10/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
10221	19/09/2025	R\$ 22.720,22	6907960

Os toners foram entregues em 19/09/2025 (Doc. SEI nº 6935464), após testados pela Seção de Equipamentos de Informática constatou-se que 01 (uma) unidade do toner modelo W1330X apresentou falhas na impressão e vazamento (Doc. SEI nº 6935496). A empresa foi notificada em 25/09/2025 acerca do problema verificado (Doc. SEI nº 6935527), tendo providenciado a substituição do toner com defeito em 07/10/2025 (Doc. SEI nº 6935734).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Carina Permagnani Peres Santana
SeEI

Amilton Fernandes de Azevedo
SeEI

Josué Antonio de Sousa
SeAAq

Alexandre Calegari
SeAAq

Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-SP, conforme Portaria TRE-SP nºs 168/2024



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON FERNANDES DE AZEVEDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/10/2025, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/10/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 07/10/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/10/2025, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6935939** e o código CRC **1A2419E9**.